## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 0002/2025

TERMO DE CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO (PL 0001/2025 - DL 0001/2025).

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATANDUVAS,** Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 10.391.817/0001-91, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 2.828 - Centro, Catanduvas - SC, neste ato representada por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde, Sra. Vanessa Cristine Funez, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA: PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua das Alagoras, N° 19, Bairro Nova Parnamirim, município de Parnamirim – RN, inscrita no CNPJ-MF sob o n° 18.152.431/0001-39, neste ato representada pela sua representante legal, Sra. Alberto Ferreira da Rocha portador da Cédula de Identidade RG n° 2292724 e inscrito no CPF-MF sob o n° 060.467.934-32, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Reportam-se ao contrato firmado entre as partes na data de 22 de janeiro de 2025, alterando-o conforme seque:

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter a prestação dos serviços e estender o prazo do contrato supramencionado por interesse da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** que a contratada encontra-se de forma regular perante as suas obrigações com a Legislação Federal, Estadual, Municipal, Seguridade Social e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

## RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorrogar o prazo do contrato por mais 64 horas, para atendimento nos dias 13, 14, 17, 18, 19, 20, 21 e 24 de fevereiro de 2025, com horário das 07h30 min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min;

ITEM	QTDE	UN	DESCRITIVO		MARCA	VALOR DA HORA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	64	Horas	atendimento 11h30 min. o 17h00min, r	especializados ínico geral), para o das 07h30min. às e das 13h00min. às nos dias 13, 14, 17, 1 e 24 de fevereiro	Proservice	R\$ 100,00	6.400,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
08.001.10.301.0015.2033.3.3.90	1.500	12/2025	Manutenção das Atividades Gerais da Atenção Básica

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

**FUNDAMENTO JURÍDICO** - O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 75, inciso VIII, do da Lei Federal n° 14.133/2021.

E, por estarem justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 10 de fevereiro de 2025.

CPF.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Vanessa Cristine Funez	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA Alberto Ferreira da Rocha
CONTRATANTE	CONTRATADA
Testemunhas:	
Nome:	Nome:

CPF.